



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 90/2016

PROJETO DE LEI Nº 90/2016

Cria áreas de ruas que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado como **TRECHO DA RUA TIRADENTES**, o Lote de Terras nº (5-B-REM-1)-A (cinco-be-remanescente-um)-(a), com a área de 287,91 m² (duzentos e oitenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE**: Por uma linha seca de rumo NW 34º00' SE, medindo 7,54 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE**: Por uma linha medindo 38,51 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1) – REM; **A SUDOESTE**: Por uma linha seca de rumo SE 30º00' NW, medindo 7,57 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE**: Medindo 40,00 metros, confronta com o Contraforte nº 01, conforme Matrícula nº 35.466 e Cadastro Imobiliário nº 22.445.

Art. 2º Fica declarado como **TRECHO DA RUA ANHANGUERA**, o Lote de Terras nº (5-B-REM-1)-B (cinco-be-remanescente-um)-(be), com a área de 642,47 m² (seiscentos e quarenta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã/PR., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE**: Por uma linha seca de rumo NW 34º00' SE, medindo 15,00 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE**: Por uma linha medindo 43,08 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-C; **A SUDOESTE**: Por uma linha seca de rumo SE 30º00' NW, medindo 15,00 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE**: Medindo 42,57 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-REM, conforme Matrícula nº 35.466 e Cadastro Imobiliário nº 22.446.

Art. 3º Fica declarado como **TRECHO DA RUA VASCO DA GAMA**, o Lote de Terras nº (5-B-REM-1)-D (cinco-be-remanescente-um)-(de), com a área de 676,15 m² (seiscentos e setenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã/PR., com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE**: Por uma linha seca de rumo NW 34º00' SE, medindo 15,00 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE**: Por uma linha medindo 45,31 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-E; **A SUDOESTE**: Por uma linha seca de rumo SE 30º00' NW, medindo 15,00 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE**: Medindo 44,81 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-C, conforme Matrícula nº 35.466 e Cadastro Imobiliário nº 22.448.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 90/2016

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (06/06/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 90/2016

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei 00/2016, que regulariza **ÁREAS DE RUAS** que especifica e dá outras providências.

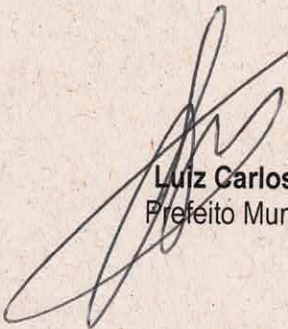
O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à criação de trechos de áreas de ruas em propriedade do Município de Ivaiporã, inerente as especificações dos **artigos 1º, 2º e 3º** do presente Projeto.

O imóvel do Município fica entre os Loteamentos Jardim Ouro Preto e Parque Residencial Belo Horizonte, sendo assim necessária a criação de trechos das Rua Tiradentes, Rua Anhanguera e Rua Vasco da gama. As áreas foram desmembradas, da matrícula nº 35.466, através do Decreto 11.247/2016.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

Encaminhamos para apreciação do Erário Mapas, memoriais descritivos, ART, Decreto 11.247/2016, Matrícula nº 35.466, Cadastros Imobiliários nºs 22.445, 22.446 e 22.448.

Desta forma, expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DANTE GREGORIO (CPF:205.524.599-68)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

Nº Carteira: PR-13765/D

N° Visto Crea: -

N° Registro: 14633

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

CPF/CNPJ:
75.741.330/0001-37

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO

CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600

Local da Obra: GL PINDAÚVA, SEC. "C", 1ª PARTE 0

Quadra:0 Lote:5-B-
REM-1

GL FORMOSO, 1ª PARTE - DIST. JACUTINGA - IVAIPORA PR

CEP: 86870000

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TÉCNICOS EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL
Tipo Obra/Serv	376	SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA RURAL
Serviços	035	PROJETO
contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão	12628,93 M2
----------	-------------

Dados Compl.	C
--------------	---

Guia N
ART N°
20161868730

Data Início	02/05/2016
Data Conclusão	04/05/2016
4.37 Entidade de Classe	387

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SUBDIVISÃO DE ÁREA
MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

Insp.: 4830
04/05/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - INCRA BE 4

--- REIMPRESSO --- REIMPRESSO ---
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 04/05/2016 Hora de Brasília: 13:28

Código de barras: 10490.81290 43010.
210244 01618.687303 9 67940000017432

Cedente:

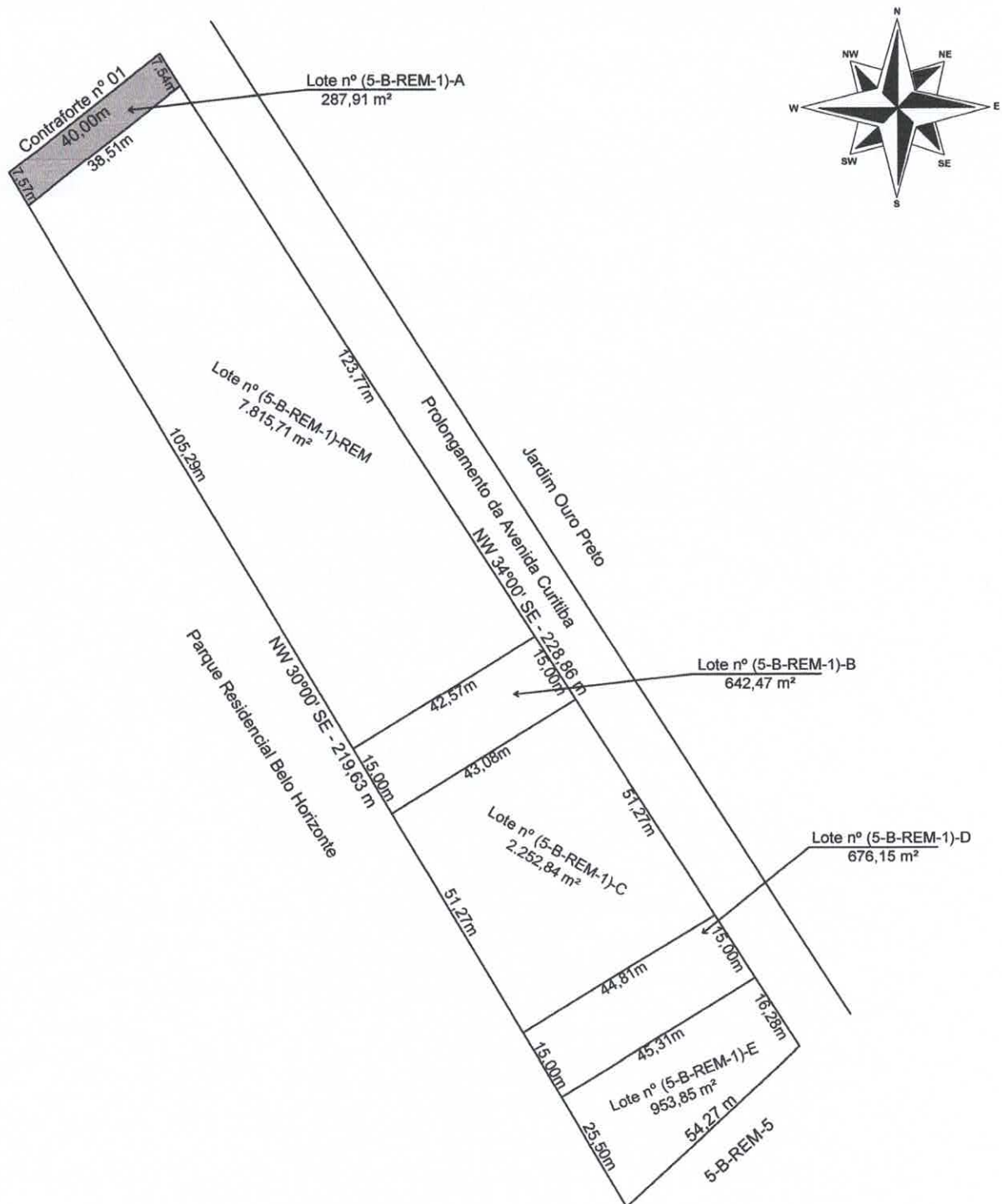
Valor do Pagamento:	74,37
---------------------	-------

Ag. Bradesco: 1498 - TIATIPORA
PACB : 072 - DROGARIA OMTIX -
FILIAL DI

0800 727 9933
OUIDORIA BRADESCO

NSU Rede: 800248 Hora Rede: 13:27

REIMPRESSO ----- REIMPRESSO ---



SITUAÇÃO Situação Anterior Lote nº 5-B-REM-1 - 12.628,93 m² Situação Atual Lote nº (5-B-REM-1)-A - 287,91 m² Lote nº (5-B-REM-1)-B - 642,47 m² Lote nº (5-B-REM-1)-C - 2.252,84 m² Lote nº (5-B-REM-1)-D - 676,15 m² Lote nº (5-B-REM-1)-E - 953,85 m² Lote nº (5-B-REM-1)-REM - 7.815,71 m² Desenhista: Eudair		PROJETO TOPOGRAFICO PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042 OBRA: Lote nº (5-B-REM-1)-A _ Subdivisão do Lote nº 5-B-REM-1 LOCAL: Gleba Pindaúva - Secção "C" - 1ª Parte PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CERA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-88 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4		Nº FL. Única ÁREA: 287,91 m² MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná DATA 04/2016 ESCALA 1:1.250 
---	--	--	--	--



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 – Centro – Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (5-B-REM-1)-A

Subdivisão do lote nº 5-B-REM-1

Área: 287,91 m²

Gleba Pindaúva – Secção “C” – 1ª Parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 34°00' SE, medindo 7,54 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba.

A SUDESTE: Por uma linha medindo 38,51 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-REM.

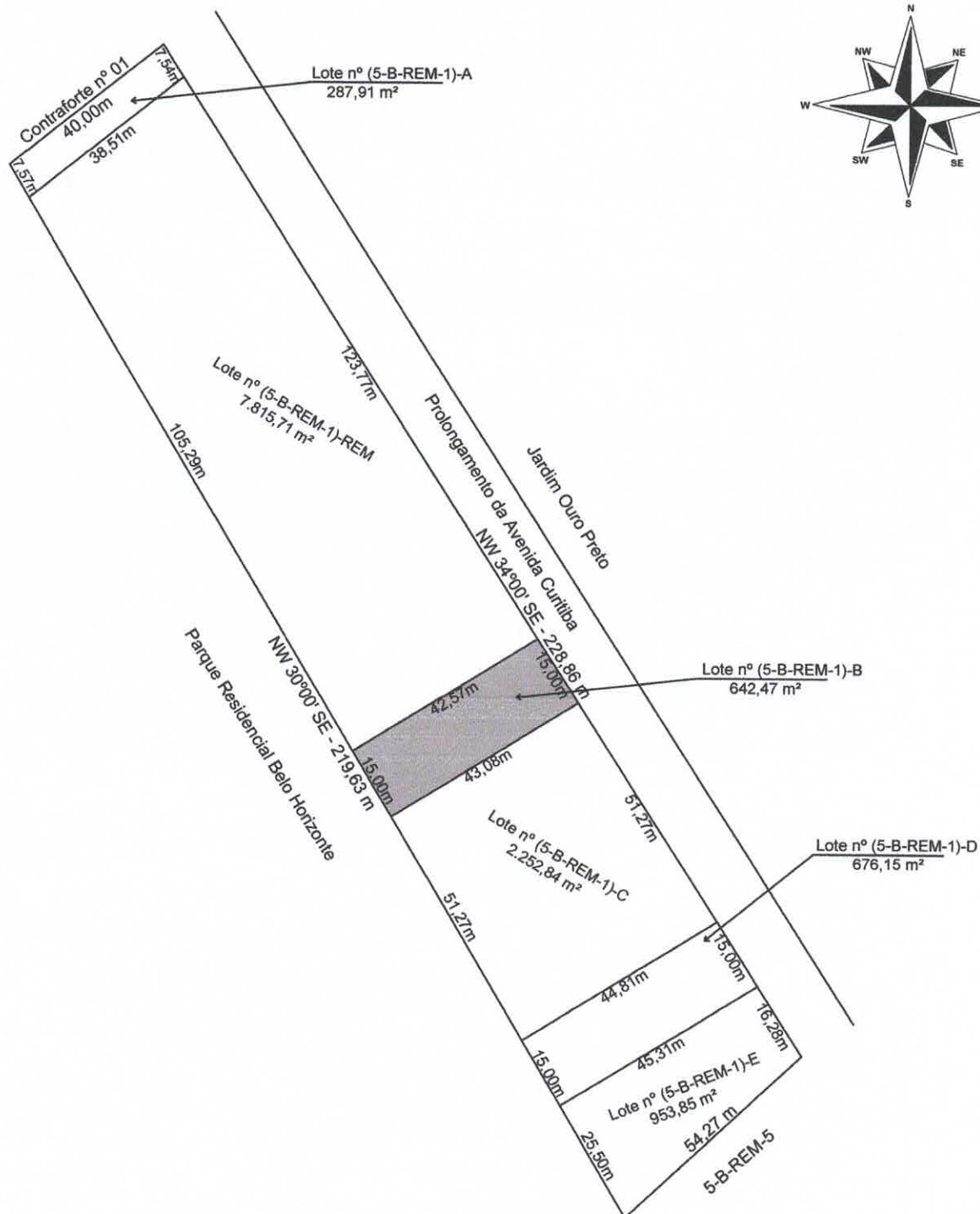
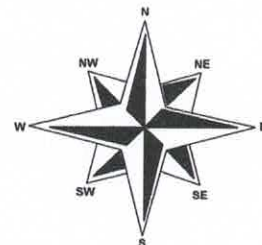
A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 7,57 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte.

A NOROESTE: Medindo 40,00 metros, confronta com o Contraforte nº 01.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D – 7ª REGIÃO – CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 109/16
Data: 20/04/2016
Digitação – A.M.M.



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL. Única
<u>Situação Anterior</u> Lote nº 5-B-REM-1 - 12.628,93 m²		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
<u>Situação Atual</u> Lote nº (5-B-REM-1)-A - 287,91 m² Lote nº (5-B-REM-1)-B - 642,47 m² Lote nº (5-B-REM-1)-C - 2.252,84 m² Lote nº (5-B-REM-1)-D - 676,15 m² Lote nº (5-B-REM-1)-E - 953,85 m² Lote nº (5-B-REM-1)-REM - 7.815,71 m²		OBRA: Lote nº (5-B-REM-1)-B _ Subdivisão do Lote nº 5-B-REM-1 LOCAL: Gleba Pindaúva - Secção "C" - 1ª Parte	ÁREA: 642,47 m² MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
Desenhista: Eudair		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GRÉGORIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CERA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4		DATA 04/2016 ESCALA 1:1.250



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 - Centro - Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (5-B-REM-1)-B

Subdivisão do lote nº 5-B-REM-1

Área: 642,47 m²

Gleba Pindaúva - Secção "C" - 1ª Parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 34°00' SE, medindo 15,00 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba.

A SUDESTE: Por uma linha medindo 43,08 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-C.

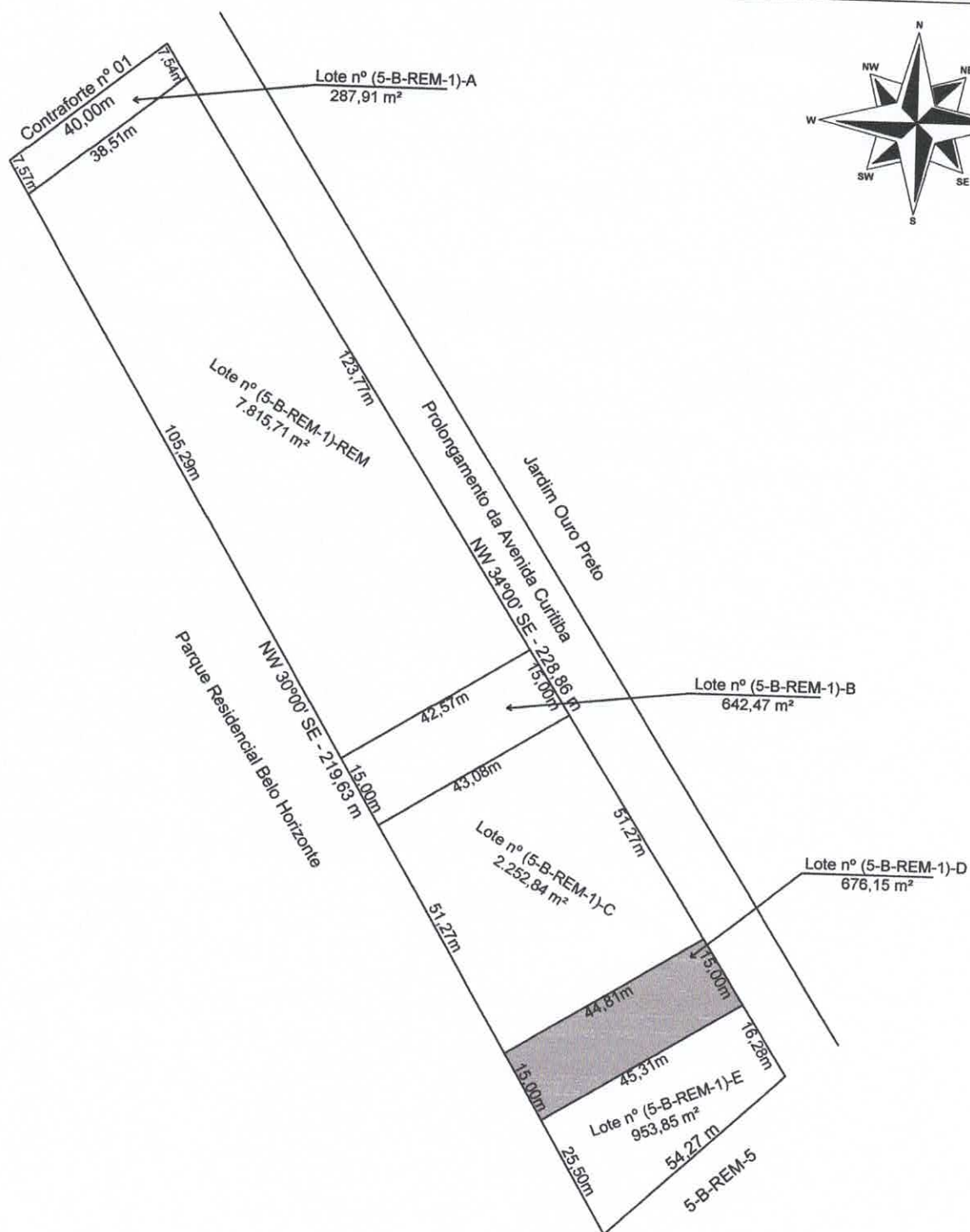
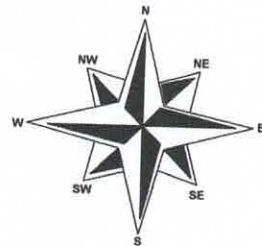
A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 15,00 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte.

A NOROESTE: Medindo 42,57 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-REM.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 111/16
Data: 20/04/2016
Digitação - A.M.M.



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL.
Situação Anterior		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		Única
Lote nº 5-B-REM-1	- 12.628,93 m²			
Situação Atual		OBRA: Lote nº (5-B-REM-1)-D _ Subdivisão do Lote nº 5-B-REM-1		ÁREA: 676,15 m²
Lote nº (5-B-REM-1)-A	- 287,91 m²	LOCAL: Gleba Pindaúva - Secção "C" - 1ª Parte		MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná
Lote nº (5-B-REM-1)-B	- 642,47 m²	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA		DATA 04/2016 ESCALA 1:1.250
Lote nº (5-B-REM-1)-C	- 2.252,84 m²			
Lote nº (5-B-REM-1)-D	- 676,15 m²	DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CERA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-88 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4		
Lote nº (5-B-REM-1)-E	- 953,85 m²			
Lote nº (5-B-REM-1)-REM	- 7.815,71 m²			
Desenhista: Eudair				



MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (5-B-REM-1)-D
Subdivisão do lote nº 5-B-REM-1

Área: 676,15 m²

Gleba Pindaúva - Secção "C" - 1ª Parte

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00' SE, medindo 15,00 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba.
- A SUDESTE:** Por uma linha medindo 45,31 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-E.
- A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 15,00 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte.
- A NOROESTE:** Medindo 44,81 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-C.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 113/16
Data: 20/04/2016
Digitação - A.M.M.



PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
16/2016
Em: 7.592 pag. 09
Nº: Caderno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 11.247/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 2332/16 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 1.522/2008, e dentro das formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS:

I – **LOTE DE TERRAS sob nº 5-B-REM-1** (cinco-b-remanescente-um), com área de 12.628,93 m² (doze mil, seiscentos e vinte e oito metros e noventa e três centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 228,86 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-B-REM-5, medindo 54,27 metros; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 30°00'SE, medindo 219,63 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Limita-se com a Rua Tiradentes e contraforte nº 01, medindo 40,00 metros.

Art. 2º O LOTE DE TERRAS previsto no art. 1º, passa a denominar-se:

I – **LOTE DE TERRAS sob nº (5-B-REM-1)-REM** (cinco-b-remanescente-um)-(Remanescente), com área de 7.815,71 m² (sete mil, oitocentos e quinze metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 123,77 metros, confronta o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 42,57 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-B; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 105,29 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Medindo 38,51 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-A;

II – **LOTE DE TERRAS sob nº (5-B-REM-1)-A** (cinco-b-remanescente-um)-(a), com área de 287,91 m² (duzentos e oitenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 7,54 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 38,51 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 7,57 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Medindo 40,00 metros, confronta com o contraforte nº 01;

III – **LOTE DE TERRAS sob nº (5-B-REM-1)-B** (cinco-b-remanescente-um)-(b), com área de 642,47 m² (seiscentos e quarenta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Seção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 15,00 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 43,08 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-C; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 15,00 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Medindo 42,57 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-REM;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 11.246/2016

IV – LOTE DE TERRAS sob nº (5-B-REM-1)-C (cinco-b-remanescente-um)-(c), com área de 2.252,84 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Secção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 51,27 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 44,81 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-D; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 51,27 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Medindo 43,08 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-B;

V – LOTE DE TERRAS sob nº (5-B-REM-1)-D (cinco-b-remanescente-um)-(d), com área de 676,15 m² (seiscentos e setenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Secção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 15,00 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 45,31 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-E; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 15,00 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Medindo 44,81 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-C;

VI – LOTE DE TERRAS sob nº (5-B-REM-1)-E (cinco-b-remanescente-um)-(e), com área de 953,85 m² (novecentos e cinquenta e três metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Gleba Pindaúva, Secção "C", 2ª Parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 16,28 metros, confronta com o Prolongamento da Avenida Curitiba; **A SUDESTE:** Por uma linha medindo 54,27 metros, confronta com o lote nº 5-B-REM-5; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 30°00' NW, medindo 25,50 metros, confronta com o Parque Residencial Belo Horizonte; **A NOROESTE:** Medindo 45,31 metros, confronta com o lote nº (5-B-REM-1)-D.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesseis. (23/05/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERALCARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

35.466

Folha

1

de 31/Março/2009 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 5-B-REM-1 (cinco-be-remanescente-um), com a área de 12.628,93 m² (doze mil, seiscentos e vinte e oito metros e noventa e três centímetros quadrados), situado na **GLEBA PINDAÚVA**, Seção "C", 2ª parte, no Município e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 34°00'SE, medindo 228,86 metros, confronta-se com o **Prolongamento da Avenida Curitiba**; **A SUDESTE:** Limita-se com o lote nº 5-B-REM-5, medindo 54,27 metros; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 30°00'SE, medindo 219,63 metros, confronta com o **Parque Residencial Belo Horizonte**; **A NOROESTE:** Limita-se com a **Rua Tiradentes** e contraforte nº 01, medindo 40,00 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 75.741.330/0001-37.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.458, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 16 de Abril de 2.009.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

CERTIDÃO
CERTIFICADO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6015 de
24/12/73, alterada p/ 6212 de 30/08/75, a presente
FOTOCOPIA é reprodução fiel da Matrícula nº
, fotocopiada em sua íntegra
e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

27 NOV. 2013

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

☒ GISELE ALVES
☒ ALCEBIADES ALVES FILHO
☒ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☒ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escreventes
JuramentadosSERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **00022445** Inscrição: 10-880-0000-5BR1-001
Logradouro: RUA GLEBA PINDAÚVA
Complemento: LOTE (5-B-REM-1)-A -
Isenção de Impostos: Sim Isenção de Taxas: Sim
Testada 1: 7,54 Face QD:
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2:
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4:
Inscrição Anterior: 22444
S/N Bairro: CHACARAS - CIDADE
Quadra: 000000 Lote: 5BR1-A Unidade: 000001
Imóvel Próprio: Sim Lim. Cerca/Muro: Não
Área do Lote: 287,91
Área Un. Constr.: 0,00
Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Área Total Constr.: 0,00
Proprietário: 000000000000016716 MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ C.G.C./C.P.F.: 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	0 NAO
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **00022446** Inscrição: 10-088-0000-5BRB-001 Inscrição Anterior: 22445
Logradouro: RUA GLEBA PINDAÚVA S/N Bairro: CHACARAS - CIDADE
Complemento: LOTE (5-B-REM-1)-B - Loteamento: 000088 Quadra: 000000 Lote: 5BR1-B Unidade: 000001
Isenção de Impostos: Sim Isenção de Taxas: Sim Imóvel Próprio: Sim Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 15,00 Face QD: Área do Lote: 642,47
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 0,00
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 0,00
Proprietário: 000000000000016716 MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ C.G.C./C.P.F.: 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	0 NAO
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **00022448** Inscrição: 10-088-0000-5BRD-001 Inscrição Anterior: 22447
Logradouro: RUA GLEBA PINDAUVA S/N Bairro: CHACARAS - CIDADE
Complemento: LOTE (5-B-REM-1)-D - Loteamento: 000088 Quadra: 000000 Lote: 5BR1-D Unidade: 000001
Isenção de Impostos: Sim Isenção de Taxas: Sim Imóvel Próprio: Sim Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 15,00 Face QD: Área do Lote: 676,15
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 0,00
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 0,00
Proprietário: 000000000000016716 MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ C.G.C./C.P.F.: 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	0 NAO
03 PAVIMENTACAO	0	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 90/2016

Súmula: Cria área de ruas que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 90/2016 em discussão dispõe sobre criação de trecho da Rua Tiradentes, Rua Anhanguera, Rua Vasco da Gama.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao PROJETO DE LEI º 90/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 90/2016

Súmula: Cria área de ruas que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O **PROJETO DE LEIº 90/2016** em discussão dispõe sobre criação de trecho da Rua Tiradentes, Rua Anhanguera, Rua Vasco da Gama.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 90/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 90/2016

Súmula: Cria área de ruas que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O **PROJETO DE LEIº 90/2016** em discussão dispõe sobre criação de trecho da Rua Tiradentes, Rua Anhanguera, Rua Vasco da Gama.

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 90/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente


Sebastião Bonfim Matos
Membro